



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 2.256, de 22 de março de 2012

Altera o Anexo I - da Lei Municipal nº 2.193/2011 - Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Juara, para o exercício de 2012.

O prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.193/2011 – que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercício de 2012, visando adequar as prioridades e metas estabelecidas nas estruturas do orçamento-programa do exercício de 2012, para que sejam compatíveis com os objetos e atender as normas estabelecidas na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 22 de março de 2012.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal